

**LEI Nº 2.239, DE 26 FEVEREIRO DE 2009**

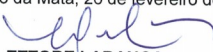
Altera e acresce a quantidade de cargos em comissão previstos na tabela contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos em comissão previstos no Anexo I da presente Lei, conseqüentemente acrescentando-se o respectivo quantitativo ao previsto na tabela contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009.

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, autorizados os remanejamentos e/ou suplementações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 26 de fevereiro de 2009.



**ETTORE LABANCA**

**Prefeito**

**ANEXO I**

<b>CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Vice-Diretor de Escola II	CC6	08	R\$ 800,00
Secretário de Escola I	CC5	08	R\$ 1.000,00
Secretário de Escola II	CC6	08	R\$ 800,00
Secretário de Escola III	CC7	18	R\$ 600,00
Supervisor Educacional	CC5	50	R\$ 1.000,00
Técnico Pedagogo	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Fonoaudiólogo	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Psicólogo	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Nutricionista	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Assistente Social	CC5	01	R\$ 1.000,00
Coordenador de Ensino	CC6	18	R\$ 800,00